

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE AO SENHOR
FRANCISCO DE ASSIS ALVES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADANIA PIRACURUQUENSE ao CAP. PM FRANCISCO DE ASSIS ALVES (CAP. ALVES).

§ 1º O presente Título foi concedido através de proposta apresentada pelo vereador Manoel de Jesus da Silva Spindola (Manoel Spindola) e aprovada por esta Câmara em 11/08/2025.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SOUSA
GOMES
NETO:03585370373

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS
SOUSA GOMES NETO:03585370373
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=
20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPP AL, CN=FRANCISCO
DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 10:49:48-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador-Presidente da Câmara